



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –
COMSAN

Lei Municipal nº 126/2003 de 18 de agosto de 2003
Rua Adão Djalma Coelho, s/nº, Bairro Chapisco - Ponto
Belo/ES – CEP: 29885-000, Telefone: (27) 3757-1017

ATA DA REUNIÃO PARA APROVAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA PARA O EXERCÍCIO DE 29 DE AGOSTO DE 2025 A 29 DE AGOSTO DE 2026.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ponto Belo, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Érica Louback da Cunha Oliveira, para deliberar sobre a aprovação do Processo de Seleção dos Agricultores do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, referente ao exercício de 2025/2026. A senhora Érica Louback iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, desejando um ano novo repleto de prosperidade e saúde, bem como agradeceu a colaboração e o empenho dos conselheiros presentes. Destacou que o ano de dois mil e vinte e seis contará com a parceria efetiva de todos os conselheiros, para que as demandas sejam executadas com êxito. Em seguida, passou-se à pauta do dia, que consistiu na apreciação e aprovação da seleção de 22 (vinte e dois) agricultores, realizada por meio do Edital nº 002/2025 de Chamada Pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA do Município de Ponto Belo/ES, no valor total de R\$ 320.776,00 (trezentos e vinte mil, setecentos e setenta e seis reais). O processo contempla ainda o credenciamento de fornecedores individuais e de grupos formais e informais de agricultores familiares, visando à aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, para doação simultânea a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional, atendidos pelos equipamentos e serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pelos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional e de Alimentação e Nutrição. A Secretária Érica Louback ressaltou a importância de priorizar a compra de alimentos dos produtores da agricultura familiar do município, conforme preconiza o Programa, destacando que essa política fortalece os produtores locais, promove geração de trabalho e renda e contribui para a melhoria da qualidade de vida de todos os envolvidos. Na sequência, passou a palavra à conselheira e então Coordenadora do Programa, senhora Sarita Louback, que apresentou as documentações do PAA. Informou que o Edital de Chamada Pública foi elaborado e publicado conforme todas as orientações da SETADES, que a seleção dos agricultores foi realizada dentro do limite financeiro disponibilizado pelo Estado e que o resultado final já foi homologado e publicado no Diário

Handwritten signature: Sarita Louback

Handwritten signatures: Sebastião P. Monte, [Signature]

Oficial, restando apenas a apreciação pela instância de controle social, responsável por ratificar o processo de seleção dos agricultores, para posterior inserção do Registro de Encaminhamento das documentações solicitadas via sistema E-Docs. A conselheira informou ainda que, após a conclusão desses trâmites, a SETADES analisará os dados registrados no sistema e encaminhará as informações pessoais dos agricultores à instituição financeira Banco do Brasil, para abertura das contas bancárias e emissão dos cartões. Destacou que os cartões deverão ser retirados na agência do Banco do Brasil mais próxima do endereço do agricultor e que será por meio desses cartões que os agricultores habilitados receberão os valores referentes à venda de seus produtos. Ressaltou, ainda, que a autorização para o início da comercialização ocorrerá de forma individual, à medida que os cartões forem sendo emitidos. Em seguida, os conselheiros analisaram os documentos apresentados pelo gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Após análise e apreciação, a Presidente do Conselho, senhora Mariana Meireles, colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, que se comprometeram a acompanhar e fiscalizar a execução do Programa no município. Posteriormente, a Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Érica Louback, informou que manterá os conselheiros atualizados à medida que as documentações forem sendo aprovadas e reafirmou contar com a participação de todos para que o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA seja um grande sucesso, assim como ocorreu em edições anteriores. Ao término da reunião, a senhora Érica Louback agradeceu novamente a presença de todos, desejou um ótimo dia e, não havendo mais nada a tratar, às onze horas, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Érica L. da Cunha Oliveira; Larita P. de Souza Louback

Marcos Vinícius / Sebastião P. Monteiro, Clevi M.ª Francisca de Paiva
Mariana M. Junker Louback, Jussiele Dagmar
Altulei Dagmar Santos, Maria Telma Miguel Jardim
Mansel M. Pereira